ATA Nº 32/2026 – Da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na sala de reunião da Assistência Social de Capivari de Baixo-SC. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: a Sra. Flávia Locks Nunes (AJL); o Sr. Cristiano L. Matias (representante da Infraestrutura); a Sra. Andrelise Mendes de Souza (Representante da Saúde); A finalidade da presente reunião de Comissão de Normas e Documentos, é a análise de matérias normativas e de editais afetados ao colegiado. A reunião iniciou com a Secretária Executiva deste Conselho que cumprimentou os presentes cordialmente, dando as boas-vindas aos presentes e, agradeceu o comprometimento dos Conselheiros e Representantes, em seguida, informou aos Conselheiros que devem assinar a lista de presença após reunião da Comissão de Normas e Documentos, agradeceu o comprometimento de todos os Conselheiros e Representantes, logo em seguida, passou-se à apreciação da pauta: 1. Análise dos pedidos de reconsideração e esclarecimentos referente ao projeto (“envelhecimento saudável – 2ª Edição de Chamamento Público nº 001/2025). Os questionamento realizados no ofício de nº08, foram devidamente explicados e sanadas as dúvidas, restando plenamente justificados, Durante a instrução técnica inicial, foi emitido o Parecer Técnico nº 08/2026, no qual foram apontadas diligências atinentes à composição de recursos humanos, às metas das Frentes 2 e 3 do plano de trabalho, além da ocorrência de erro material na grafia do CNPJ da proponente. Em resposta às solicitações, a entidade protocolou o Ofício SANC nº 018/2026 em 11 de novembro de 2026, acostando a *Manifestação Técnico Jurídica*, que trouxe a memória de cálculo de RH no montante anual de R$ 91.360,00 para 02 coordenadores de 20h e R$ 19.200,00 para 01 monitor de 20h, o cronograma com 24 encontros na Frente 2 e o detalhamento da Frente 3 compreendendo 250 visitas domiciliares orçadas em R$ 55.000,00. Diante do exposto, o Conselho decidiu em deliberação por unanimidade pelo acolhimento da retificação cadastral para fixar formalmente o CNPJ nº 83.868.844/0001-86 como o registro correto da Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo - SANC em todos os atos do procedimento; O reconhecimento da plena regularidade jurídica, técnica e orçamentária do plano de trabalho apresentado, inclusive quanto à composição de recursos humanos, cronograma da Frente 2 e detalhamento da Frente 3; A emissão de parecer conclusivo favorável à aprovação integral e sem ressalvas do projeto "Envelhecimento Saudável II" e do respectivo Plano de Trabalho; O encaminhamento do Parecer Conclusivo nº 09/2026 ao Plenário do CMDPI de Capivari de Baixo/SC, com a recomendação expressa de

homologação do resultado e formalização da parceria com a SANC. A documentação apresentada comprovou a regularidade cadastral da instituição e demonstrou que o número correto de inscrição no CNPJ corresponde a **83.868.844/0001-86**, saneando integralmente os apontamentos prévios. DELIBERA-SE, por unanimidade dos membros presentes, pela APROVAÇÃO da documentação e do respectivo Plano de Trabalho; ENCAMINHA-SE o presente expediente à Mesa Diretora do CMDPI, sugerindo a inclusão do feito na pauta da próxima Sessão Plenária para referendo/homologação final do Colegiado e posterior publicação de Resolução autorizativa para celebração da parceria / emissão do certificado competente. 1.2 Ofícios – Projeto "Horta dos saberes". O colegiado debateu o Ofício referente ao projeto "Horta dos saberes".A Srs. Flávia relatou sobre questões de metas e valores, comentou sobre assessoria jurídica identificou divergências. O correto seria o setor encaminhar o ofício para o projeto e fazer uma resolução de atualização de credenciamento. Porém e Sra. Flavia, encaminhou um e-mail e o setor de convenio não realizou a resposta. A Secretária Executiva relatou que precisa ser encaminhado um ofício para que a procuradoria faça um novo edital de chamamento público, a Sra. Flávia sugeriu que realizasse um edital e chancela e outro sem chancela. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:20 (nove horas e vinte minutos), da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Normas e Documentos.